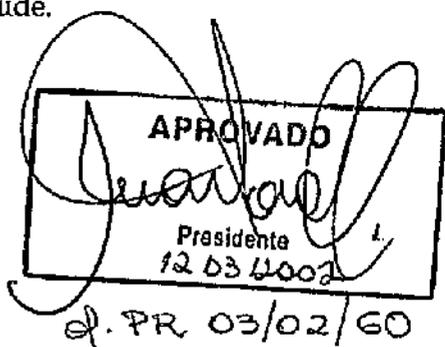
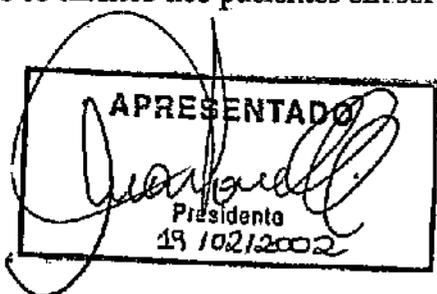




MOÇÃO Nº

278

APOIO ao Projeto de Lei 262/2001, do Senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE), que dispõe sobre os direitos dos pacientes em serviços de saúde.



CONSIDERANDO que o Senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE) apresentou o Projeto de Lei nº. 262/2001, que dispõe sobre os direitos dos pacientes em serviços de saúde;

CONSIDERANDO que o projeto garante ao paciente acesso a todas as informações sobre o seu estado de saúde, riscos e benefícios dos tratamentos prescritos e o manuseio do respectivo prontuário médico, podendo também aceitar ou recusar tratamento, procedimento diagnóstico ou terapêutico que lhe for indicado;

CONSIDERANDO que, desse modo, a proposição busca garantir um elenco mínimo de direitos dos usuários, da humanização dos serviços e dos valores da igualdade, universalidade e solidariedade, no sentido de construir ações e serviços de saúde equânimes e acessíveis a todos os cidadãos, visando ao estabelecimento de uma sociedade mais justa e saudável;

CONSIDERANDO, por fim, julgar cabível a esta Casa manifestar seu grande elogio diante da benéfica iniciativa,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao referido projeto de lei, do Senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE), dando-se-lhe conhecimento desta deliberação, bem como aos Presidentes do Senado e Câmara Federal - extensivamente às lideranças de bancada das respectivas Casas.

Sala das Sessões, 19/02/02

ANA TONELLI